



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3178, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 186/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 13 de abril de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Claudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Rúbia Mara de Freitas.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 13 de abril de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Claudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07
Rúbia Mara de Freitas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de abril de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA N° 187/2022

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA NA DATA QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução n° 031/02 e ainda

CONSIDERANDO que o dia 14 de abril de 2022 constitui ponto facultativo municipal, conforme calendário oficial aprovado pelo Decreto Municipal n° 19.436, de 21 de outubro de 2021; **CONSIDERANDO** que será realizada a nona reunião ordinária mensal da Câmara Municipal de Uberlândia no dia 14 de abril de 2022, consoante aprovado em Plenário na data de hoje, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o expediente na Câmara Municipal de Uberlândia no dia 14 de abril de 2022 ocorrerá excepcionalmente, somente de maneira a viabilizar a realização da nona reunião ordinária mensal prevista para a citada data.

Art. 2º - Determinar o comparecimento ao trabalho no dia 14 de abril de 2022 dos servidores que prestam serviços durante as reuniões em Plenário, ficando as respectivas chefias imediatas incumbidas de procederem às convocações de suas equipes.

Art. 3º - Autorizar a compensação de jornada de trabalho para os servidores referidos no artigo 2º desta portaria, os quais poderão obter folga posteriormente conforme acerto prévio com suas respectivas chefias imediatas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 12 de abril de 2022.

Sergimar Antônio de Melo
Presidente

PORTARIA 188/2022

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 13 de abril de 2022, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Silvânia Lopes de Souza Campos.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Eduardo dos Santos Rocha.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 13 de abril de 2022, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Silvânia Lopes de Souza Campos.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Eduardo dos Santos Rocha.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de abril de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 189/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 13 de abril de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Luís Gustavo Roel da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de abril de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 005/2022, Processo n° 014/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: fornecimento de carteiras de identidade funcio-

nais dos vereadores e vereadoras, legislatura 2021/2024, com entrega total.

DATA: 29/04/2022 - Sexta-feira.

HORÁRIO: 13:30 Horas (Horário de Brasília/DF).

SITE: www.comprasnet.gov.br

Informações e obtenção do Edital:

- sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link Transparência;

- e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br;

- Departamento de Licitações e Compras, Sala 45, 1º Piso;

- telefones (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.

Uberlândia, 13 de abril de 2022.

Luciano Benati

Pregoeiro

ATAS

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE ABRIL DE 2022 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao décimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, terça-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Altera os Anexos V - Programas de Governo e VI - Metas e Prioridades para 2022 da Lei nº 13.676, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2022-2025, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 704/22 que Torna facultativo o uso de máscaras no âmbito do município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Cristiano Caporezzo, Antônio Augusto - Queijinho e Mesa Diretora. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº

700/22 que Dispõe sobre a proibição da comercialização do cachimbo de água egípcio, conhecido como narguilé, aos menores de dezoito anos de idade, bem como seu consumo e uso em locais públicos e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias, com emenda às fls. 21; 02) Projeto de Lei nº 775/22 que Acrescenta o inciso III no art. 150, da Lei nº 10.700, de 09 de março de 2011, que “Dispõe sobre a política de proteção, controle e conservação do meio ambiente, revoga a Lei Complementar nº 17, de 04 de dezembro de 1991 e suas alterações, e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Liza Prado. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 776/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 777/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: 01) Projeto de Lei nº 778/22 que Altera os Anexos V - Programas de Governo e VI - Metas e Prioridades para 2022 da Lei nº 13.676, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2022-2025, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 779/22 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foi aprovada a ata da 6ª Reunião do 3º Período da 2ª Sessão Ordinária. Foi aprovado pelo Plenário o pedido do Vereador Sargento Ednaldo para que a 9ª Reunião do 3º Período da 2ª Sessão Ordinária seja realizada no dia 14 de abril, quinta-feira, ponto facultativo no Calendário Oficial do Município. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 42910, 47969, 48354 a 48393, 48395 a 48406, 48408 a 48434, 48436 a 48477, 48480, 48483, 48485, 48486, 48488 a 48490, 48494 a 48496, 48498 a 48506, 48508 a 48510, 48512, 48513, 48517, 48522, 48525, 48527, 48529 a 48531, 48533 a 48535, 48537, 48539 a 48541, 48545, 48549 a 48564, 48566 a 48572, 48574/22. Foi aprovado o pedido de informação nº 789/22. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** PEDIDO DE VISTA: Foi concedida vista ao Vereador Carrijo por 24 horas ao Projeto de Lei nº 684/22 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal de Uberlândia informações sobre as obras públicas paralisadas, e dá outras providências, de autoria do Vereador Fabão. Foi concedida vista ao Vereador Carrijo por 24 horas ao Projeto de Lei nº 343/21

Siga-nos nas redes sociais



@CamaraUberlandiaOficial



@camarauberlandia



UberlandiaCamara



que Dispõe sobre a prioridade de matrícula de crianças e adolescentes com deficiências em escolas de ensino infantil e fundamental da rede pública municipal de educação, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 353/21 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos excedentes, fixados em postes de energia elétrica ou assemelhados instalados em vias públicas municipais, fixa multa por descumprimento, e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado com substitutivo às fls. 10 por 22 votos favoráveis e 04 ausências. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 352/21 que Altera dispositivo da Lei nº 11.298, de 28 de dezembro de 2012, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado com substitutivo às fls. 16 por maioria simples simbólica. **RETIRADA DE PROJETOS DE PAUTA:** Foi retirado de pauta a pedido da autora o Projeto de

Lei nº 286/21 que Acrescenta dispositivo na Lei nº 12.404, de 18 de abril de 2016, que “Estabelece no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Liza Prado. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião do 3º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 13 de abril de 2022, quarta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3178, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br